

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº 912, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n.º 576, de 1970, com modificações posteriores.

(Projeto de Resolução nº 13, de 2015)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º – Os dispositivos abaixo da Resolução n.º 576, de 1970, com alterações posteriores, passam a ter a seguinte redação:

I – O artigo 30:

"Artigo 30 – As Comissões Permanentes são:

.....

XVI – de Defesa dos Direitos do Consumidor, com 11 membros. (NR)

II- Os parágrafos 13 e 16 do artigo 31:

"Artigo 31 – Caberá às Comissões Permanentes, observada a competência específica definida nos parágrafos:

§ 13 – A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais compete opinar sobre proposições e assuntos que digam respeito aos direitos humanos, inclusive ouvindo pessoas e autoridades que tenham interesse e conhecimento sobre a matéria, e ainda às ações discriminatórias, ao preconceito, à violação da dignidade da pessoa humana e menores infratores e à defesa da cidadania, colaborando com entidades não governamentais nacionais e internacionais que atuem nestas áreas e analisando propostas legislativas encaminhadas pelo Banco de Projetos, apresentadas por pessoa física, associações, órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação na Assembleia Legislativa; bem como sobre a organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins.

§ 16 – A Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor compete opinar sobre proposições e assuntos relativos à defesa do consumidor, inclusive ouvindo pessoas e autoridades que tenham interesse e conhecimento sobre a matéria; receber, avaliar e investigar denúncias relativas à violação dos direitos do consumidor; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos do consumidor; colaborar com entidades governamentais e não governamentais de defesa do consumidor na consecução de suas finalidades; acompanhar a atuação das agências governamentais no âmbito da defesa do direito do consumidor; elaborar estudos para aprimorar os serviços de atendimento gratuito à defesa dos direitos do consumidor, bem como opinar sobre a organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins. (NR)"

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 2017.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

## Atos

### ANEXO – ATO Nº 34, DE 2016

FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO ÀS BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo.

Histórico de alterações:

- 1) Ato nº 34, de 02 de maio de 2016 – criação da Frente;
- 2) Exclusão dos Deputados Igor Soares e Orlando Moran-do, por ocasião de suas renúncias aos mandatos a partir de 01/01/2017, conforme ofícios publicados no D. A. L. de 21/12/2016, pág. 6;
- 3) Ofício GDLCG Nº 030/2017, de 22 de março de 2017, do Deputado Luiz Carlos Gondim – inclusão dos Deputados João Caraméz e Pedro Kaká como Apoiadores.

Composição consolidada:

Nº	DEPUTADO(A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	Luiz Carlos Gondim	SD	Coordenador
2	Afonso Lobato	PV	Apoiador
3	Celso Nascimento	PSC	Apoiador
4	Chico Sardelli	PV	Apoiador
5	Coronel Camilo	PSD	Apoiador
6	Coronel Telhada	PSDB	Membro
7	Edson Giriboni	PV	Apoiador
8	Gil Lancaster	DEM	Apoiador
9	Gileno Gomes	PSL	Apoiador
10	João Caraméz	PSDB	Apoiador
11	Luiz Turco	PT	Apoiador
12	Marcia Lia	PT	Apoiadora
13	Marcos Zerbini	PSDB	Apoiador
14	Pedro Kaká	PTN	Apoiador
15	Professor Auriel	PT	Apoiador
16	Ricardo Madalena	PR	Apoiador
17	Roque Barbieri	PTB	Apoiador
18	Sebastião Santos	PRB	Apoiador
19	Wellington Moura	PRB	Apoiador
20	Welson Gasparini	PSDB	Apoiador

Assembleia Legislativa, em 29 de março de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Ordem do Dia

### 30 DE MARÇO DE 2017 36ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodescendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 07 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 505, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1 e 3 e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 12, de 2011, (Autógrafo nº 30512), vetado totalmente, de autoria do deputado João Paulo Rillo. Cria a Região Metropolitana de São José do Rio Preto, com sede naquele Município. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 13, de 2014, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.195, de 2013, que transforma o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN em autarquia e dá providências correlatas. Com 3 emendas. Pareceres nºs 726 e 727, de 2014, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e Redação e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrários às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

5 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 49, de 2014, (Autógrafo nº 31204), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a denominação dos Foros Distritais do Interior e a entrada de Unidades Judiciárias do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 59, de 2015, (Autógrafo nº 31450), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui na Secretaria da Fazenda do Estado a Corregedoria da Fiscalização Tributária - CORFISP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Cria e extingue cargos e funções-atividades no Quadro da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN. Com emenda. Parecer nº 626, de 2016, da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto e contrário à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2016, (Autógrafo nº 31734), vetado parcialmente, de autoria da deputada Defensoria Pública do Estado. Altera a Lei Complementar nº 988, de 2006, que organiza a Defensoria Pública do Estado e institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 46, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.247, de 2014, que institui a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário - DEJEP aos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária em exercício na Secretaria de Administração Penitenciária. Com 2 emendas. Parecer nº 175, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto e contrário às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

10 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 51, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 898, de 2001, que institui no Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária a classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, e a Lei Complementar nº 959, de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da carreira de Agente de Segurança Penitenciária. Com 5 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

11 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0230, de 2000, de autoria do Sr. Governador. Institui prêmio como recompensa por informações que resultem na localização de pessoas procuradas pela Polícia. Com 5 emendas. Parecer nº 1061, de 2000, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, com substitutivo e contrário às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0312, de 2000, (Autógrafo nº 25050), vetado parcialmente, de autoria do deputado Campos Machado. Assegura ao consumidor o direito de obter informações sobre a natureza, procedência e qualidade dos produtos combustíveis comercializados nos postos revendedores. Parecer nº 1477, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0392, de 2001, (Autógrafo nº 25111), vetado parcialmente, de autoria do deputado Campos Machado. Disciplina o registro e a fiscalização dos estabelecimentos denominados "Flats" e "Apart-Hotéis". Parecer nº 39, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 551, de 2003, (Autógrafo nº 27305), vetado totalmente, de autoria do deputado Afonso Lobato. Obriga a instalação de hidrômetros individuais para cada unidade domiciliar ou de consumo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 1126, de 2003, (Autógrafo nº 30056), vetado totalmente, de autoria do deputado Hamilton Pereira. Institui as "Classes Hospitalares" nos hospitais participantes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 17, de 2004, (Autógrafo nº 27306), vetado totalmente, de autoria da deputada Maria Lúcia Amary. Institui o Projeto "Deus na Escola" na rede pública estadual de ensino fundamental. Parecer nº 3042, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 18, de 2004, (Autógrafo nº 27706), vetado totalmente, de autoria do deputado Rogério Nogueira. Obriga a entrega, ou o envio, de formulário de interposição do recurso cabível, em anexo à Notificação da Autuação ou à Notificação da Penalidade por cometimento de infração de trânsito. Parecer nº 3039, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 157, de 2004, (Autógrafo nº 29849), vetado totalmente, de autoria do deputado Edmir Chedid. Institui o Serviço Rodoviário Intermunicipal Metropolitano de Transporte Individual de Passageiros. Parecer nº 1242, de 2012, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 548, de 2004, (Autógrafo nº 28802), vetado totalmente, de autoria do deputado José Zico Prado. Regulamenta o serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob regime de fretamento. Pareceres nºs 610 e 611, de 2010, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Transportes, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º, da Constituição do Estado).

20 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 311, de 2005, (Autógrafo nº 27053), vetado totalmente, de autoria do deputado Carlos Neder. Obriga os servidores ocupantes de cargos em comissão ou de livre provimento, que especifica, a fazerem declaração pública e circunstanciada de seus bens, por ocasião de suas nomeações e exonerações. Parecer nº 116, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

21 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 434, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE), a fim de assumir débitos tributários e não-tributários, mediante o recebimento simultâneo de créditos representados por precatórios. Com 8 emendas. Parecer nº 2205, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto com substitutivo e contrário às emendas. Parecer nº 2206, de 2005, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto, com emenda, contrário às emendas e ao substitutivo. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

22 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 803, de 2005, (Autógrafo nº 30027), vetado totalmente, de autoria do deputado Roberto Engler. Dá nova redação ao artigo 2.º da Lei n.º 11.258, de 2002, que dispõe sobre a utilização dos veículos utilizados no Serviço Rodoviário Intermunicipal de Transporte Coletivo de Estudantes. Parecer nº 258, de 2013, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

23 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 53, de 2006, (Autógrafo nº 27058), vetado totalmente, de autoria do deputado Edmir Chedid. Proíbe a instalação de estabelecimento educacional, destinado à internação de adolescentes por prática de ato infracional, nas estâncias hidrominerais, climáticas e turísticas do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 172, de 2006, (Autógrafo nº 31195), vetado totalmente, de autoria do deputado Jorge Caruso. Dá a denominação de "Estação Sebastião Zillig", à Estação Grajaú da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, na Capital. (Artigo 28, §6º da Constituição do Estado).

25 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 177, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 6374, de 1989, que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Com 2 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

## Sumário

Este caderno, com 56 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	COMISSÕES.....	12
RESOLUÇÕES.....	6	ATAS .....	12
RESOLUÇÃO Nº 912, DE 29 DE MARÇO DE 2017 .....	6	ATOS ADMINISTRATIVOS .....	12
ATOS .....	6	TRIBUNAL DE CONTAS .....	15
ORDEM DO DIA .....	6	COMUNICADOS.....	16
30 DE MARÇO DE 2017 - 36ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	6	DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS .....	16
29 DE MARÇO DE 2017 - 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA .....	9	DESPACHOS .....	17
29 DE MARÇO DE 2017 - 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA .....	9	ACÓRDÃOS.....	26
PAUTA .....	9	SENTENÇAS .....	27
30 DE MARÇO DE 2017 - 36ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	9	COMUNICADOS DE CARTÓRIOS .....	33
ORADORES INSCRITOS.....	9	ORDEM DO DIA DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO.....	34
EXPEDIENTE.....	11	ATAS DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO .....	41
29 DE MARÇO DE 2017 - 35ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	11	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO .....	56
OFÍCIOS .....	11	DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO.....	56
PROJETOS DE LEI .....	11	UNIDADES REGIONAIS.....	56
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO .....	11	ATOS ADMINISTRATIVOS .....	56
REQUERIMENTOS .....	12	MATÉRIA ADMINISTRATIVA .....	56
INDICAÇÕES .....	12		

## Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Diretora-Presidente**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**Diretor Industrial**  
**Diretor de Gestão de Negócios**  
**Jornalista Responsável**  
redacao@imprensaoficial.com.br

Maria Felisa Moreno Gallego  
Richard Vainberg  
Ivail José de Andrade  
Eduardo Yoshio Yokoyama  
Gabriel Zeitune (MTB 43.569)

### Matriz

**Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp**  
CNPJ 48.066.047/0001-84  
I.E. 109.675.410.118

**Sede e administração**  
Rua da Mooca 1921 São Paulo SP  
CEP 03103-902  
t 11 2799.9800

**www.imprensaoficial.com.br**  
SAC 0800 01234 01

### Filiais

• **Capital**  
XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473  
Rua XV de Novembro 318 Centro  
São Paulo SP CEP 01013-000

## Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO